

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 8.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de 1 / 20

O

Concordo, em 1 / 1

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em 1 / 20Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em 1 / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	(e) 7.º SUPLEMENTAR	(f) 8.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.674.677	3.701.677
Receitas próprias (500).....	132.800	159.800
Receitas do estado (311).....	3.541.877	3.541.877
De capital.....	279.531	286.984
Receitas próprias (500).....	2.774	2.774
Receitas do estado (311).....	276.757	284.210
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500).....		
Receitas do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.954.208	3.988.661
Despesa		
Corrente.....	3.937.502	3.969.003
Receitas próprias (500).....	123.076	150.076
Receitas do estado (311).....	3.814.426	3.818.927
De capital.....	16.706	19.658
Receitas próprias (500).....	12.498	12.498
Receitas do estado (311).....	4.208	7.160
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.954.208	3.988.661

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, 27 de maio de 2020

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Orçamentos ou suplementar.

(e) Orçamentos ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadores de todo o orçamento.

(g) Indicar o regime administrativo ou autonomia administrativa financeira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

ENC. - MOC. GR 127

O CONSELHO ADMINISTRATIVO


Maria Manuela P. P. Silva

for 1155/2014

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							7	PARA MAIS	PARA MENOS	
							SUPLEMENTAR			
07	00	00			TRANSPORTE.....		3.545.077			3.545.077
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1.500			1.500
07	01	07	01	500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	02	500	Refeitórios escolares.....	1	46.000			46.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		32.000	11.000		43.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.600			3.600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	2				
07	01	99		500	Outros.....		42.000	16.000		58.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3.000			3.000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1.500			1.500
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		245.010	7.453		252.463
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		31.747			31.747
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		2.774			2.774
							3.954.208	34.453		3.988.661

for B. L. 11.311

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Alínea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00	DESPESAS COM O PESSOAL				
01	01	00	DESPESAS CORRENTES				
01	01	00	Remunerações certas e permanentes				
01	01	02	311 Órgãos Sociais.....		1.729.000		
01	01	02	500 Órgãos Sociais.....				
01	01	03	311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	03	500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04	311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		16.000		
01	01	04	500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05	311 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05	500 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06	311 Pessoal contratado a termo.....		447.000		
01	01	06	500 Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07	311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07	500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08	311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08	500 Pessoal aguardando aposentação.....		3.000		
01	01	09	311 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09	500 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10	311 Gratificações.....		46.000		
01	01	10	500 Gratificações.....				
01	01	11	311 Representações.....				
01	01	11	500 Representações.....				
01	01	13	311 Subsídio de refeição.....		126.800		
01	01	13	500 Subsídio de refeição.....				
01	01	14	311 Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	14	500 Subsídios de férias e de Natal.....		392.000		
01	01	15	311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	01	15	500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		90.000		
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02	311 Horas extraordinárias.....				
01	02	02	500 Horas extraordinárias.....		3.000		
01	02	04	Ajudas de custo				
01	02	04	A) Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A) 500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B) Ajudas de custo em território nacional.....		8.000		
01	02	04	B) 500 Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05	311 Abono para falhas.....				
01	02	05	500 Abono para falhas.....		2.000		
01	02	06	311 Formação.....				
01	02	06	500 Formação.....				
			A TRANSPORTAR:		2.862.800		
							2.862.800

for
115200

Classificação económica			Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica			PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
			Fonte Financeira		7 SUPLEMENTAR		
01	02	10	311	TRANSPORTE:	2.862.800		2.862.800
01	02	10	500				
01	02	12	311		912		912
01	02	12	500				
01	02	14					
01	02	14	A) 311		36.748		36.748
01	02	14	A) 500				
01	02	14	B) 311				
01	02	14	B) 500				
01	02	14	C) 311				
01	02	14	C) 500				
01	03	00					
01	03	03					
01	03	03	A) 311		428		428
01	03	03	A) 500				
01	03	03	B) 311		3.236		3.236
01	03	03	B) 500				
01	03	04	311				
01	03	04	500				
01	03	05					
01	03	05	A) 311	Segurança Social	440.000		440.000
01	03	05	A) 500				
01	03	05	B) 311		205.000		205.000
01	03	05	B) 500				
01	03	06	311		110		110
01	03	06	500				
01	03	08	311				
01	03	08	500				
01	03	10					
01	03	10	P) 311		17.594		17.594
01	03	10	P) 500	Aquisição de bens e serviços			
02	01	00					
02	01	01	311				
02	01	01	500		500		500
02	01	02	311				
02	01	02	500		500		500
02	01	03	311				
02	01	03	500				
02	01	04	311		2.072		2.072
02	01	04	500		200		200
				A TRANSPORTAR:	3.570.100		3.570.100

for
H. Silva
2019

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
TRANSPORTE:					4	3.570.100			3.570.100
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311 Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	500 Refeitórios escolares.....		54.000			54.000
02	01	05	B)	311 Bufetes escolares.....		47.422			47.422
02	01	05	B)	500 Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311 Suplemento alimentar.....		24.000	11.000		35.000
02	01	05	C)	500 Suplemento alimentar.....		8.500			8.500
02	01	05	D)	311 Outros.....					
02	01	05	D)	500 Outros.....					
Alimentação-Géneros para confeccionar					5				
02	01	06	A)	311 Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500 Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311 Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500 Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	311 Suplemento alimentar.....		32.000	16.000		48.000
02	01	06	C)	500 Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311 Outros.....					
02	01	06	D)	500 Outros.....					
02	01	07		311 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500 Vestuário e Artigos Pessoais.....	400			400	
02	01	08		311 Material de Escritório.....		1.000			1.000
02	01	08		500 Material de Escritório.....					
02	01	09		311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311 Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500 Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311 Outro material-peças.....					
02	01	14		500 Outro material-peças.....		500			500
02	01	15		311 Prémios, condecorações e ofertas.....		1.000			1.000
02	01	15		500 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311 Papelarias escolares.....					
02	01	16	A)	500 Papelarias escolares.....		11.000			11.000
02	01	16	B)	311 Outros.....		3.600			3.600
02	01	16	B)	500 Outros.....					
A TRANSPORTAR:						27.000			3.781.522
						3.754.522			

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no campo superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 36-A (2.ª ed. - 2017 mai)

for
H. Silva

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
02	01	17		TRANSPORTE:		3.754.522	27.000	3.781.522
02	01	17		311 Ferramentas e Utensílios.....				
02	01	17		500 Ferramentas e Utensílios.....		200		200
02	01	18		311 Livros e documentação técnica.....				
02	01	18		500 Livros e documentação técnica.....		300		300
02	01	19		311 Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	19		500 Artigos honoríficos e de decoração.....		500		500
02	01	20		311 Material de educação cultura e recreio.....	6	8.128	11	8.139
02	01	20		500 Material de educação cultura e recreio.....		650		650
02	01	21		311 Outros bens.....	7	6.000		5.989
02	01	21		500 Outros bens.....		700	11	700
02	02	00		Aquisição de serviços				
02	02	01		311 Encargos das instalações.....				
02	02	01		500 Encargos das instalações.....				
02	02	02		311 Limpeza e higiene.....				
02	02	02		500 Limpeza e higiene.....				
02	02	03		311 Conservação de bens.....				
02	02	03		500 Conservação de bens.....		8.038		8.038
02	02	04		311 Locação de edifícios.....		1.000		1.000
02	02	04		500 Locação de edifícios.....				
02	02	05		311 Locação de material de informática.....				
02	02	05		500 Locação de material de informática.....				
02	02	08		311 Locação de outros bens.....				
02	02	08		500 Locação de outros bens.....				
02	02	09		Comunicações				
02	02	09	A)	311 Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A)	500 Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B)	311 Comunicações - Fíxas de dados.....				
02	02	09	B)	500 Comunicações - Fíxas de dados.....				
02	02	09	C)	311 Comunicações - Fíxas de voz.....				
02	02	09	C)	500 Comunicações - Fíxas de voz.....				
02	02	09	D)	311 Comunicações - Móveis.....				
02	02	09	D)	500 Comunicações - Móveis.....				
A TRANSPORTE:						3.780.038	27.011	3.807.038

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
										</	

for
B. Silva
14/05/2020

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE.....					
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	8	6.603	800	11	3.946.026
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	9	9.573	3.701		13.274
04	08	02	B)	500	Outros.....		200			200
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....		2.000			2.000
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		100			100
					A TRANSPORTAR.....		3.937.502	31.512	11	3.969.003

Folha n.º 8

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE.....					
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
					<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
					<u>Investimentos</u>					
					311 Edifícios.....					
					500 Edifícios.....					
					311 Construções diversas.....					
					500 Construções diversas.....					
					311 Material de transporte.....					
					500 Material de transporte.....					
					311 Equipamento de informática.....	10				
					500 Equipamento de informática.....					
					311 Software informático.....	11				
					500 Software informático.....					
					311 Equipamento administrativo.....					
					500 Equipamento administrativo.....					
					311 Equipamento básico.....					
					500 Equipamento básico.....					
					311 Ferramentas e utensílios.....					
					500 Ferramentas e utensílios.....					
					311 Artigos e objectos de valor.....					
					500 Artigos e objectos de valor.....					
					311 Outros investimentos.....					
					500 Outros investimentos.....					
			</							



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Previsão de aumento da receita na rubrica 07.01.07.02 Bufetes escolares;	
2	Previsão de aumento da receita na rubrica 07.01.11.02 Bufetes escolares;	
3	Reforço de verba no valor de 4.501,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2020/1940 de 21/05/2020, destinado para vencimentos dos Programas Ocupacionais. Comparticipação Financeira atribuída pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia, no valor de 2.952,00€, destinado a recursos TIC para o Centro de Apoio à Aprendizagem;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 4 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.05.B) Bufetes escolares; 5 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.06.B) Bufetes escolares; 6 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.20 Material de educação cultura e recreio, com verba da DRD; 7 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.21 Outros bens; 8 Previsão de aumento da despesa na rubrica 04.06.00 Segurança Social; 9 Previsão de aumento da despesa na rubrica 04.08.02.B) Outros; 10 Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.07 Equipamento de informática, com verba da DRCT; 11 Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.08 Software informático, com verba da DRCT. Santa Cruz da Graciosa, 27 de maio de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)